



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 46/2022, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)*”.

**Autoria:** Prefeito Edson Teixeira Filho

- Acrescenta-se inciso XVII ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 46/2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

*XVII – Aumentar a destinação de recursos à Defesa Civil Municipal.”*

Ubá/MG, 14 de julho de 2022.

*José Damato Neto*  
**VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO**

*José Carlos Reis Pereira*  
**VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA**

*Celso Lopes dos Santos*  
**VEREADOR CELSO LOPES DOS SANTOS**

*Jane Cristina Lacerda Pinto*  
**VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende garantir maior destinação de recursos à Defesa Civil, incrementando, desta forma, melhorias em seus serviços à população.

Contamos com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Emenda.